



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Reedita, com alterações, a Resolução nº 10/2019/Consepe, de 12 de julho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 19ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022, considerando o processo nº 23282.004595/2017-13,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 100 (cem) vagas, carga horária de 3.915 (três mil novecentas e quinze) horas e duração mínima de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), situado na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Redenção/CE, CEP.: 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 10/2019/Consepe, de 12 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0578344** e o código CRC **EA4962DD**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.004595/2017-13

SEI nº 0578344